



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017-CMR.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de “CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO” ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Passarinho Pinto de Sousa Porto.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Redenção ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, brasileiro, casado, Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica determinado o dia 21 de setembro de 2017 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de setembro de 2017.


Ver. Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal